



## EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 09/04/2026 e 16/04/2026, às 15:15

Local: on-line em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br)

Processo: 5005239-20.2014.8.21.0010

Exequente: Estado do Rio Grande do Sul

Executada: Multimatech Indústria Metalúrgica Eireli - ME

s<sup>a</sup> Vara Cível Especializada em Fazenda Pública de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da s<sup>a</sup> Vara Cível Especializada em Fazenda Pública de Caxias do Sul, Dra. Maria Cristina Rech, nos autos do processo 5005239-20.2014.8.21.0010, movido pelo Estado do Rio Grande do Sul (pp. Dr. Tiago Josué Bem) contra Multimatech Indústria Metalúrgica Eireli - ME, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra dos bens abaixo descritos:

- 1) Uma FRESA CNC, marc Feeler, modelo FV-1300, serial une 3167, ano 2008, em bom estado de conservação e funiconamento, avaliada por R\$250.000,00;
- 2) Uma FRESA CNC, marca Fadal, modelo VMC 4020A, série nº012000101512, em bom estado de conservação, avaliada por R\$180.000,00. (Avaliador: Oficial de Justiça Sr. Fábio Hallwass)

Pelo presente edital fica ciente a executada, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A presente execução refere-se a cobrança das dívidas ativas inscritas sob n<sup>o</sup>s 029/2973659, 029/2994206, 029/3014809, 029/3042764, 029/3074429 e 029/3003151. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br) o menu “Informações, regras e dicas”. Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. PARCELAMENTO: Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail [atendimento@leiloeiro.lel.br](mailto:atendimento@leiloeiro.lel.br), sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 50% da avaliação em segundo. O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão até dia 06/04/2026, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 13/04/2026, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. Os bens encontram-se depositados com Felipe Giacomell, representante da executada, distrito de Otávio Rocha, 5000, acesso Felisberto da Silva, Otávio Rocha. O arrematante suportará as despesas necessárias à realização da venda, e comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br) ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dra. Inês Renate Queiroz. Juíza: Dra. Maria Cristina Rech. Caxias do Sul, 12 de janeiro de 2026.

Dra. Maria Cristina Rech

Juíza de Direito

André Soares Menegat  
Leiloeiro Oficial

Edital n<sup>o</sup>:441